

Despacho n.º 1/Presidente/2025

Nos termos do artigo 1º do Regulamento de Atribuição de Apoios à Divulgação de Resultados de Investigação publicado no Diário da República nº 244, de 21 de dezembro de 2022 e respetivas alterações (rectificação nº 39/2023 e Despacho n.º 13741/2024, de 20 de novembro) determino que, para o ano de 2025:

1. A comparticipação dos custos inerentes à **publicação em revistas científicas indexadas e classificadas no 1º ou 2º quartil** nas respetivas áreas científicas (incluindo proofreadings), lista ABS e em atas de eventos científicos indexadas, em particular à Scopus ou à Web of Science seja de 45.000€.

a) Cada docente poderá ser apoiado pelos seguintes montantes máximos (incluindo a aplicação da taxa de IVA em vigor, quando aplicável):

(i) Até 3.000€ para publicações em revistas científicas indexadas e classificadas como 1º ou 2º quartil nas respetivas áreas científicas (incluindo eventuais proofreadings, quando aplicável) e lista ABS;

(ii) Até 750€, para publicações em atas de eventos científicos indexadas, em particular à Scopus ou à Web of Science.

2. A comparticipação no pagamento de apoios à **participação em eventos técnico-científicos** seja de 30.000€, de acordo com a seguinte distribuição por trimestre:

1º trimestre	3.100€
2º trimestre	8.900€
3º trimestre	10.000€
4º trimestre	8.000€

a) Cada docente poderá ser apoiado pelo montante máximo de 2.050€, com os seguintes limites (incluindo a aplicação da taxa de IVA em vigor, quando aplicável):

- (i) Comparticipação no pagamento de inscrições em congressos científicos - 500€;
- (ii) Comparticipação no pagamento de ajudas de custo - 750€;
- (iii) Comparticipação no pagamento de deslocações:
 - a) Deslocações dentro da Europa - 400€;
 - b) Deslocações fora da Europa - 800€.

3. De acordo com o previsto no artigo 7º do Despacho n.º 13741/2024, de 20 de novembro de 2024 e considerando a natureza das despesas supramencionadas, nos termos do nº 3 do artigo 292.º do Código de Contratação Pública, autoriza-se o pagamento adiantado das mesmas, por forma a garantir a sua realização.

Instituto Politécnico de Setúbal, 02 de janeiro de 2025

A Presidente,

(Profª. Doutora Ângela Lemos)